

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
Processo SGPe Udesc 00047290/2025

**CENTRO LICITANTE**

Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

**1. OBJETO**

Aquisição de material de consumo hospitalar para aulas práticas no laboratório de semiologia e semiotécnica do Departamento de Enfermagem – Chapecó-SC

**1.1. Especificações e quantidades**

| <i>Item</i> | <i>Descrição</i>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Unidade</i>         | <i>Quant.</i> |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|
| 1           | Água para injeção - 10ml. Solução injetável, estéril e apirrogênica, flaconetes de polietileno transparentes com 10 ml. Embalagem com 100 ampolas.                                                                                                                                     | Caixa com 100 unidades | 15            |
| 2           | Cateter intravenoso para punção periférica 24G. Cateter intravenoso para punção periférica, material vialon ou poliuretano, calibre 24 G, com sistema de segurança autoguard, descartável, estéril, radiopaco em embalagem individual com abertura asséptica. (Caixa com 100 unidades) | Caixa com 100 unidades | 2             |
| 3           | Coletor de urina sistema FECHADO. Coletor de urina sistema FECHADO, em PVC, capacidade para 2.000 ml com graduação; estéril, com válvula anti-refluxo (cx com 100 unidades)                                                                                                            | Caixa com 100 unidades | 2             |
| 4           | Sonda Foley Nº 10 com DUAS vias. Sonda Foley Nº 10 com duas vias, estéril, em látex, atóxica, descartável, ponta arredondada com 02 orifícios laterais, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, balão vol 30cc resistente à alta pressão. (cx com 50 unidades)              | Caixa com 50 unidades  | 2             |
| 5           | Sonda Foley Nº 12 com DUAS vias. Sonda Foley Nº 12 com duas vias, estéril, em látex, atóxica, descartável, ponta arredondada com 02 orifícios laterais, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, balão vol 30cc resistente à alta pressão. (cx com 50 unidades)              | Caixa com 100 unidades | 2             |
| 6           | SONDA FOLEY Nº 18 com TRÊS vias. Sonda Foley Nº 18 com TRÊS vias, estéril, em látex, atóxica, descartável, ponta arredondada com 02 orifícios laterais, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, balão vol 30cc resistente à alta pressão. (cx com 50 unidades)              | Caixa com 100 unidades | 1             |
| 7           | Sonda alimentação enteral 12FR – adulto. Sonda alimentação enteral 12FR – adulto (Dobbhoff), em poliuretano, radiopaco, 2 entradas, conector superior com tampa, com fio guia, estéril, embalada individualmente.                                                                      | Peça                   | 100           |
| 8           | Sonda alimentação enteral 06 FR - infantil. Sonda alimentação enteral 06 FR (Dobbhoff), infantil, em poliuretano, radiopaco, 2 entradas, conector superior com tampa, com fio guia, estéril, embalada individualmente.                                                                 | Peça                   | 20            |
| 9           | Equipo para infusão venosa MICROGOTAS. Equipo para infusão venosa MICROGOTAS, com controle de fluxo, câmara flexível, estéril com filtro e injetor lateral. Em PVC e embalado individualmente. (cx com 100 unidades)                                                                   | Caixa com 100 unidades | 2             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                        |                         |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----|
| 10 | Equipo para mensuração de PVC (Pressão venosa Central). Com extensão em Y, controle de fluxo, câmara flexível, estéril, com fita graduada. Em PVC e embalado individualmente. (cx com 100 unidades)                                    | Caixa com 100 unidades  | 1  |
| 11 | Equipo para infusão venosa MACROGOTAS. Equipo para infusão venosa MACROGOTAS, com controle de fluxo, câmara flexível, estéril com filtro e injetor lateral. Em PVC e embalado individualmente. (cx com 100 unidades)                   | Caixa com 100 unidades  | 4  |
| 12 | Dispositivo extensor de duas vias com clamp. Dispositivo extensor de duas vias com clamp. Equipo para infusão multivias em forma em Y, com dois ramos incolores de PVC flexível, estéril. (cx com 100 unidades)                        | Caixa com 100 unidades  | 5  |
| 13 | Equipo Microgotas com BURETA. Equipo Microgotas com BURETA, capacidade 150ml com graduação a cada 10ml, estéril.                                                                                                                       | Peça                    | 50 |
| 14 | Tampa vedante Luer Macho-fêmea para vedar a via de acesso venoso. Tampa vedante Luer Macho-fêmea para vedar a via de acesso venoso (entrada/saída) de extensões de equipos. Estéril, embalado individualmente (Caixa com 100 unidades) | Caixa com 100 unidades  | 4  |
| 15 | Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia 10mm em algodão (rolo com 10 metros)                                                                                                                                           | Rolo                    | 10 |
| 16 | Compressas de gaze 13 fios. Compressas de gaze 13 fios, tamanho 10cmx10cm, pacote com 500 unidades, não estéril.                                                                                                                       | Pacote com 500 unidades | 5  |
| 17 | Cloridrato de Lidocaína 20mg/g Geleia.                                                                                                                                                                                                 | Bisnaga                 | 50 |
| 18 | Fio de Sutura Nylon 3-0 Monofilamento Preto (Ag-1/2-25mm), esteril, embalado individualmente, 45cm de comprimento. (cx com 24 unidades)                                                                                                | Caixa com 24 unidades   | 10 |

## 1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

## 1.3. Dispensa do ETP

Materiais de consumo utilizados nas aulas práticas que estão faltando no estoque ou com quantidades muito baixas.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os materiais hospitalares são necessários para as aulas práticas no laboratório, nas disciplinas de semiologia e semiotécnica, saúde do adulto, cuidados ao paciente crítico, saúde da mulher e da criança, dentre outras. A aquisição é necessária antes de iniciar o próximo período letivo em virtude do estoque crítico destes materiais. Caso estes materiais não sejam repostos há risco de prejuízo significativo para o desenvolvimento das aulas práticas. Informamos que esses materiais foram incluídos nas PE 1838/2024 e PE 1190/2025, porém tiveram resultados desertos em ambos os processos, motivo pelo qual se faz necessário a compra por desse processo. O quantitativo foi definido de acordo com as quantidades utilizadas dos materiais em semestres anteriores. Os beneficiários diretos são os discentes e docentes da graduação em enfermagem.

## 3. DOS PARÂMETROS DA DISPENSA

### 3.1. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

( x ) Não

( ) Sim

Justificativa:

Materiais diversos e poucas quantidades.

**3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?**

- ( ) Vistoria obrigatória  
( ) Vistoria facultativa  
( x ) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

**3.3. Será admitida a subcontratação?**

- ( X ) Não  
( ) Sim

**4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

**4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):**

- ( X ) Não  
( ) Sim

**5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**

- (X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;  
( x ) Certidão Negativa de débitos da Fazenda Nacional;  
( x ) Certidão Negativa de débitos do Estado de Santa Catarina e da sede do fornecedor/prestador;\*  
( x ) Certidão Negativa de débitos municipal da sede do fornecedor/prestador;\*  
( x ) Certidão Negativa de débitos perante o FGTS;  
( x ) Certidão Negativa de débitos da Justiça do Trabalho;

**6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1. Local e endereço de entrega, conforme Sigla do Centro requisitante:**

**6.1.1. CAMPUS IV- Oeste Catarinense**

**6.1.1.1 CEO – Centro de Educação Superior do Oeste:**

**Chapecó (Enfermagem):**

Rua Sete de Setembro, 91D, Centro – Chapecó/SC CEP 89801-140.

**6.2 Prazo de entrega/execução**

**6.2.1. O prazo de execução será de até 30 dias corridos, respeitado o limite de entrega dos serviços até 20/12/2025.**

**6.2.1.1.** O prazo de entrega dos materiais/serviços poderá ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa devidamente apresentada com antecedência e aceita pela Contratante.

**6.2.1.2.** A Contratada receberá por e-mail o empenho, a qual começará a contar o prazo para entrega dos materiais/serviços.

**6.2.3.** Os empenhos podem ter a entrega parcelada, conforme a necessidade do Centro, mediante solicitação formal do Responsável do pedido.

**6.2.4.** Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, exceto para os itens a serem entregues à granel (areia, brita, entre outros).

**6.2.5.** O prazo de validade será no mínimo, 12 meses, salvo itens em que a validade definida pelo fabricante é menor que 12 meses.

**6.2.6.** A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros.

**6.2.7.** A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de validade do produto, proceder a análise técnica e de qualidade do mesmo, através de Parecer Técnico, realizado diretamente ou por intermédio de terceiros.

**6.2.7.1.** Caso o Parecer Técnico rejeite o produto analisado este deverá ser substituído imediatamente pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

**6.2.8.** A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação dos produtos ofertados, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em que se verificar(em) vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, respondendo por todos os custos.

**6.2.9.** O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no processo ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no Art. 18 da Lei Federal 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### **6.3. Bens perecíveis**

( x ) Não

( ) Sim

### **6.4. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica**

( x ) Não

( ) Sim

Se sim, observar as condições:

## **7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES**

### **7.1 Da contratada**

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) Na emissão das Notas Fiscais e DANFES só poderão ser agrupados na mesma nota os itens que possuírem o mesmo detalhamento orçamentário (mesmo empenho).
- b) Na emissão das Notas Fiscais e DANFES deverá ser informado o número do empenho
- c) Será de exclusiva responsabilidade da Contratada tudo quanto concorrerem à perfeita execução do Contrato tais como: frete e entrega nos locais especificados neste memorial, fornecimento de materiais e acessórios, transportes de materiais, fornecimento de mão-de-obra especializada para entrega dos materiais, recolhimento de impostos e contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais itens pertinentes, direta e indiretamente necessários à perfeita execução contratual
- d) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência da contratação, limitada ao quantitativo de cada item;
- e) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no processo, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- f) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do processo;
- g) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- h) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- i) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- j) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do processo;
- k) manter, durante a vigência, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

- l) a estender ao objeto, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- m) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- n) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- o) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- p) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- q) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: [https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta\\_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/](https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/)).

### 7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada no processo;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações da contratação;
- e) observar para sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do processo.

**Nota:**

## 8. DO CONTRATO

### 8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ☐ Somente por assinatura de contrato
- ☒ Somente por empenho
- ☐ Outro. \_\_\_\_\_

### 8.2. VIGÊNCIA

- (X) O prazo de vigência da contratação é de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão
- ☐ O prazo de vigência da contratação é de ..... (12 meses ou o máximo de 5 anos) contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- ☐ O fornecimento de bens/prestação dos serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que há prejuízos se houver a não continuidade dos mesmos para as atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

### 8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Gestor:**

Nome: Setor de Compras e Licitações

E-mail: [compras.ceo@udesc.br](mailto:compras.ceo@udesc.br)

**Fiscal:**

Nome: Tania Maria Ascari

E-mail: [tania.ascari@udesc.br](mailto:tania.ascari@udesc.br)

### 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### 9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 5 (cinco) dias corridos.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 (dez) dias corridos.

Prazo de liquidação do documento fiscal: em até 30 dias.

Prazo de pagamento: em até 30 dias.

### 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

| Órgão/Unidade Orçamentária | Subação | Natureza  | Fonte         |
|----------------------------|---------|-----------|---------------|
| 45022                      | 3201    | 339030.36 | 1.500.100.000 |

### 11. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado é de **R\$ 9.089,39 (Nove mil oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)**

### 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Marilha dos Santos

E-mail: [compras@udesc.br](mailto:compras@udesc.br)

Telefone institucional: (49) 2049-9528

### 14. INDICAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA CONFEÇÃO DO PRESENTE TERMO

#### Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Tania Maria Ascari

Matrícula: 0668372-0-01

Função: Professora

*Assinado Digitalmente*

#### Chefia Imediata

Nome: Kíciosan da Silva Bernardi Galli

Matrícula: 0317337-2-04

Função: Chefe de Departamento

*Assinado Digitalmente*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **87FKE1E8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TANIA MARIA ASCARI** (CPF: 550.XXX.629-XX) em 02/12/2025 às 15:58:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:13 e válido até 30/03/2118 - 12:46:13.

(Assinatura do sistema)



**KICIOSAN DA SILVA BERNARDI** (CPF: 942.XXX.759-XX) em 02/12/2025 às 16:39:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:16 e válido até 30/03/2118 - 12:44:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDcyOTBfNDczMjFfMjAyNV84N0ZLRtFFOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047290/2025** e o código **87FKE1E8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.